Prefeitura de
Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100.

PUBLICADO
Centro Sul
Edição 1503
Página 03
Data 14/06/2023

LEI Nº 5.047

Súmula: Denomina a Rua nº 02 do Loteamento Lagoa Dourada, no Bairro Lagoa, de **RUA EXPEDICIONÁRIO STANISLAU MIKUCZKA**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua nº 02 do Loteamento Lagoa Dourada, no bairro Lagoa, passa a denominar-se **RUA EXPEDICIONÁRIO STANISLAU MIKUCZKA**.

Art. 2º - A via ora denominada de **RUA EXPEDICIONÁRIO STANISLAU MIKUCZKA** tem seu início na divisa com as terras de João Krepki e seu término na esquina com a Rua Paulina Bodnar.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 13 de junho de 2023.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal